



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 350/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de provável excesso de arrecadação da Fonte 107 - Salário Educação, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e excesso de arrecadação da Fonte 501 - Receita de alienação de ativos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE



Ar. 21
109
123
100
100
100
100

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Dezembro / 20 14
DE Nº 10.255
UMUARAMA, 20 / 12 / 20 14
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 350 DE 19/12/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.1069	Construção do Centro de Eventos	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	501	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 135.000,00

